



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 105, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 77 e 79 da [Lei Complementar n.º 75/1993](#), art. 23, § 2.º, I, da [Portaria PGR/PGE n.º 01/2019](#), tendo em vista as indicações e informações constantes no Ofício n.º 17/2021-DG, do Ministério Público do Estado de Goiás, de 29 de abril de 2021,,  
RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Excelentíssimos Promotores de Justiça para exercerem a função do Ministério Público Eleitoral, conforme descrição que segue abaixo:

Zonas Eleitoral	Sede	Promotor(a) de Justiça	Condição	Exercício
44. <sup>a</sup>	Planaltina	Michelle Martins Moura	Indicada	Dia 05/04/2021
79. <sup>a</sup>	Fazenda Nova	Carolina de Angelis Prado	Titular	De 26/04/2021 a 25/04/2023
85. <sup>a</sup>	Crixás	Huggo Edgard de Campos Silva	Indicado	De 07/04/2021 a 30/04/2021
99. <sup>a</sup>	Cavalcante	Liana de Andrade Lima Schuller	Indicada	De 21/04/2021 a 03/05/2021
123. <sup>a</sup>	Alvorada do Norte	Victor Gonzaga Mariano	Indicado	De 05/04/2021 a 25/04/2021
123. <sup>a</sup>	Alvorada do Norte	Fernando Centeno Dutra	Titular	De 26/04/2021 a 25/04/2023
125. <sup>a</sup>	Formoso	Victor Gonzaga Mariano	Titular	De 26/04/2021 a 25/04/2023
143. <sup>a</sup>	Alto Paraíso	Lucrécia Cristina Guimarães Rossi	Indicada	De 21/04/2021 a 22/04/2021
143. <sup>a</sup>	Alto Paraíso	Danilo de Souza Resende	Titular	De 23/04/2021 a 22/04/2023

Art. 2.º - REVOGAR outras disposições em contrário.

CÉLIO VIEIRA DA SILVA

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 maio 2021. Caderno Extrajudicial, p. 18.**